



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA
UFRN/CCHLA/Pós-Graduação em Geografia
Campus Universitário, Lagoa Nova – Natal/RN, CEP 59.078-970



Site: www.cchla.ufrn.br/ppge Fone: (84) 3342-2222 – Ramal 3. e-mail: ppge.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº 02/2018 – PPGe/UFRN Seleção para o Mestrado em Geografia da UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte torna público, pelo presente Edital, o processo seletivo para o Curso de Mestrado, com início no ano letivo 2019.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, aberta pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **até 20 (vinte) vagas** de Demanda Social do Curso de Mestrado, além de **02 (duas) vagas adicionais** para o Curso de Mestrado, destinadas a servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), na Área de Concentração **Dinâmica Socioambiental e Reestruturação do Território**.

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Geografia conta com as seguintes linhas de pesquisa:
- Linha I – Território, Estado e Planejamento;
 - Linha II – Dinâmica urbana e regional e;
 - Linha III – Dinâmica geoambiental, riscos e ordenamento do território.

Obs. Para maiores informações, consulte a página na internet (<http://www.cchla.ufrn.br/ppge>)

2 DAS VAGAS DO MESTRADO

2.1 Para o processo seletivo do Curso de Mestrado (Turma 2019/2021) serão ofertadas **20 (vinte) vagas**, além de 02 (duas) vagas adicionais para o Curso de Mestrado cujo preenchimento estará condicionado à aprovação do candidato em todas as etapas do Processo Seletivo que possuem caráter eliminatório, exceto na avaliação do Curriculum Vitae e do Histórico escolar, pois as mesmas possuem caráter classificatório.

2.2 Para as vagas de Mestrado podem candidatar-se graduados em qualquer área do conhecimento que tenham afinidade com a temática central do curso, em uma das 03 (três) Linhas de Pesquisa dispostas no tópico 1.1.

2.3 As vagas adicionais (Demanda Institucional) somente são destinadas à servidores do corpo permanente (docentes e técnicos) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, não estando incluídos os servidores que possuam vínculo temporário de qualquer natureza.

2.4 Os candidatos da Demanda Institucional deverão atender aos requisitos mínimos propostos pelo Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, para a candidatura e aprovação no processo seletivo.

2.5 Não haverá distribuição prévia de vagas entre as Linhas de Pesquisa.

2.6 O preenchimento das vagas obedece à classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.7 O projeto de pesquisa deverá estar relacionado pelo candidato a uma das Linhas de Pesquisa do PPGe/UFRN, no momento do envio através do Sistema SIGAA.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 O Processo Seletivo para ingresso no ano de 2019 obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) **Inscrições on-line:** das 08 horas do dia 03/09/2018 às 11h30min do dia 04/10/2018.
- b) **Resultado Provisório do deferimento das Inscrições:** 09/10/2018 as 18h.
- c) **Resultado Final do Deferimento das Inscrições:** 11/10/2018 as 18h.
- d) **Resultado da Análise dos projetos:** 06/11/2018 as 18h.
- e) **Resultado Final da análise dos projetos:** 09/11/2018.
- f) **Prova Escrita e Leitura Pública da prova, Defesa do Projeto de Pesquisa e Análise dos Currículos:** 26/11/2018 a 30/11/2018.
- g) **Publicação do Resultado Final:** 30/11/2018 às 18h.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão efetuadas via internet no período de 03 de setembro de 2018 a 04 de outubro 2018 no endereço eletrônico: <http://www.sigaa.ufrn.br>.

Observação: Para realização da inscrição, acessar o endereço acima, clicar no link “*stricto sensu*”, localizado no lado esquerdo da página, e acessar “*processos seletivos*”.

4.3 Os documentos comprobatórios exigidos para seleção e dispostos no item 4.4 deverão ser digitalizados, salvos em PDF e enviados via Sistema SIGAA no momento da inscrição.

4.4 Os documentos necessários são:

- a) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- b) Cópia do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC expedido por Instituição de Ensino Superior nacional ou declaração de que é concluinte do semestre 2018.2 emitida pela Instituição com a qual possui vínculo;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) *Curriculum Vitae* atualizado e criado na Plataforma Lattes – CNPq e salvo em formato “PDF”, acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias dos documentos pessoais (não autenticadas): Carteira de Identidade, CPF, Certificado do Serviço Militar, Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições ou a comprovação de que o candidato está quite com a justiça eleitoral;
- f) Cópia do passaporte com visto de permanência e comprovante de proficiência de Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros no país;
- g) Projeto de Pesquisa sobre o tema da Dissertação, com indicação da linha de pesquisa, contendo no máximo 15 páginas (ver roteiro para elaboração do projeto – Anexo I).

4.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

4.7 O candidato com necessidades especiais, que precisar de condições diferenciadas para realizar o processo seletivo, deverá entregar um requerimento acompanhado de atestado médico com a descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

- a) O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser enviados para o e-mail: ppge.ufrn@gmail.com ou anexados ao formulário de inscrição on-line.
- b) A condição especial de que trata o item 4.7 será desconsiderada, caso o pedido do requerente

não atenda as exigências deste item

4.8 Todas as inscrições serão conferidas para efeitos de deferimento, cuja publicação será feita no dia 09 de outubro de 2018 no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

4.9 O prazo para recursos de inscrições indeferidas será de 24 horas a partir da publicação do resultado dessa etapa do processo seletivo.

4.10 No dia 11 de outubro de 2018 será feita a publicação final dos deferimentos no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem deferidas participarão do Processo de Seleção, o qual é constituído das seguintes etapas:

a) Análise do Projeto em termos de adequação a: área de concentração do programa, linha de pesquisa escolhida pelo candidato e, pertinência teórico-metodológica (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo II);

b) Prova Escrita dissertativa com base na bibliografia referenciada no Anexo III deste edital. Posteriormente, o candidato realizará a Leitura Pública da prova. A nota mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete), (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo IV).

c) Defesa do Projeto pelo candidato a Comissão de Seleção composta por pelo menos 03 (três) professores, com a exigência de nota mínima 7,0 (sete) para aprovação (Fase eliminatória, cuja avaliação será feita com base no Anexo V);

d) Análise do Curriculum Vitae e do Histórico Escolar, de acordo com critérios definidos no Anexo VI. (Fase classificatória).

5.2 A Etapa Avaliativa de Análise do Projeto, que é eliminatória, não será realizada através de atribuição de nota, sendo o projeto do candidato apenas considerado “APROVADO” ou “REPROVADO”, mediante a emissão de Parecer pela Comissão.

5.3 O resultado da Análise dos Projetos de dissertação será divulgado no dia 06 de novembro de 2018.

5.4 O resultado final da Análise dos Projetos de dissertação será publicado no dia 09 de novembro de 2018 no Quadro de Avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge.

5.5 A prova escrita, a defesa do projeto de dissertação e a análise do Curriculum Vitae serão realizadas no período de **26 a 30 de novembro de 2018**, em horário a ser divulgado quando da publicação do resultado da análise dos projetos de dissertação. (datas sujeitas a modificação de acordo com o número de inscritos)

5.6 A realização da Leitura Pública da Prova Escrita terá início no turno vespertino do dia 26 de novembro de 2018, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos. A partir do dia 27 de novembro de 2018 essa Etapa será realizada de maneira ordenada nos turnos matutino (08h00 as 12h00), vespertino (14h00 as 18h00) e noturno (18h30 as 22h00) até o termino da leitura de todos os candidatos.

Parágrafo Único: O candidato que não estiver presente no momento da sua convocação para leitura pública de prova escrita, será desclassificado do Processo Seletivo.

5.7 O não comparecimento ao local da Prova Escrita ou de Defesa do Projeto no dia e horário determinados implicará na desclassificação automática do candidato.

Parágrafo Único: Não será concedida tolerância de horário no acesso dos candidatos ao local de provas. Após o início da Prova, realizado em horário previamente publicado, estará impedida a entrada de candidatos.

5.8 A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NFC} = 0,5 \times \text{PE} + 0,3 \times \text{AP} + 0,2 \times \text{CV}$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; AP, à nota final da Apresentação do Projeto; CV, à nota final da análise do Curriculum Vitae.

5.9 Serão aprovados somente os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas Etapas da Prova Escrita e Defesa do Projeto, e estejam classificados dentro do número de vagas estabelecido no presente edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Durante o decorrer do Processo Seletivo caberá a interposição de recursos a cada etapa avaliativa, devendo os mesmos serem apresentados até 24h (vinte e quatro horas) depois da publicação do resultado de cada Etapa.

6.2 Todos os recursos deverão ser apresentados conforme Formulário em Anexo (VII) e assinados pelo candidato.

6.3 O candidato poderá ter acesso ao material produzido por ele mesmo na etapa da Prova Escrita para fins de consulta nas dependências da Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia, sendo vedada a realização de cópias ou registro de qualquer natureza.

Parágrafo Único: A Secretaria do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia funciona no horário da 08h00 as 11h30 e das 13h30 as 16h00, na sala 517 do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFRN.

6.4 Será conferido acesso ao candidato das fichas de avaliação assinadas pelos membros da Comissão de Seleção de acordo com os critérios estabelecidos à cada etapa.

6.5 Apresentado Recurso escrito, no prazo estabelecido neste edital, o mesmo será analisado pela Comissão de Recurso responsável antes da conclusão da etapa seguinte do processo seletivo.

6.6 Da resposta da Comissão de Recurso responsável sobre o recurso apresentado não caberá novo recurso.

6.7 Não caberá recurso sobre o resultado final.

7 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

7.1 A relação dos candidatos aprovados será publicada no dia **30 de novembro de 2018**, no quadro de avisos do PPGe e no site www.cchla.ufrn.br/ppge. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final.

7.2 O período de matrículas será de **25 a 28 de fevereiro de 2019**. Uma vez convocados, os candidatos selecionados que não comparecerem para formalizar a matrícula no curso no prazo estipulado perderão, automaticamente, a vaga.

7.3 No ato da matrícula, os candidatos aprovados para o curso de Mestrado deverão apresentar cópia do Diploma de Curso Superior ou declaração de conclusão do curso emitida pela Instituição com a qual

possui vínculo.

8 PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS

As aulas estão previstas para serem iniciadas no dia **11 de março de 2018**.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b)** Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

9.2 O roteiro para elaboração do projeto segue em anexo neste edital.

9.3 O projeto que não se adequar à área de concentração do programa e a uma das linhas de pesquisa será considerado inadequado.

9.4 A aprovação no processo seletivo **não** assegura a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

9.5 Ao PPGGe reserva-se o direito de não preencher todas as vagas ofertadas.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Natal/RN, 06 de agosto de 2018.

Prof.^a Dr.^a Maria Helena Braga e Vaz da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

Prof. Dr. Aldo Aloísio Dantas da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe)

ANEXO I

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

Informações Gerais

O projeto deve ser escrito em fonte 12, *Times New Roman*, espaçamento 1,5, justificado. A capa deverá conter as seguintes informações: **Título, Autor e Linha de Pesquisa** escolhida pelo candidato. O projeto deverá apresentar uma estrutura contendo os seguintes itens:

1. Introdução/Justificativa

Apresentação e problematização do objeto de pesquisa.

Argumentação sobre as razões e a pertinência do desenvolvimento da pesquisa proposta e inserção da mesma na área de concentração Dinâmica Socioambiental e Reestruturação Territorial.

2. Objetivos

Apresentar o objetivo geral da pesquisa, assim como os objetivos específicos.

3. Fundamentação Teórica

Apresentação da discussão teórica que dá fundamentação para a análise da problemática da pesquisa.

4. Procedimentos Metodológicos e Técnicos

Exposição dos procedimentos técnicos e/ou metodológicos a serem utilizados bem como das fontes que são fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa.

5. Referências

Apresentação das Referências.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Avaliador	COMISSÃO AVALIADORA
Candidato	
Título do trabalho	
ANÁLISE	
1. Clareza na delimitação do objeto de pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
2. Adequação do(s) objetivo (s) ao tema.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
3. Adequação do referencial teórico.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
4. Adequação e consistência da metodologia.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
5. Vinculação (coerência) do projeto apresentado com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa.	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcialmente	
Comentários:	
PARECER FINAL	
<input type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	REPROVADO
Justificativa:	

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

Bibliografia Básica Indicada
<p>GREGORY, K.J. A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1992.</p> <p>GOMES, Paulo César da C. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.</p> <p>SANTOS, Milton. A natureza do espaço. São Paulo: EDUSP, 2008.</p>

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 – A folha de texto definitivo com a rubrica de dois membros da Comissão Julgadora será o único documento válido para a avaliação da prova escrita.

2 – A prova escrita será avaliada segundo os critérios a seguir:

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Candidato	
-----------	--

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Estruturação do texto: clareza, objetividade, sistematização, coerência e coesão das idéias e dos argumentos.	02,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência e capacidade de síntese.	04,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de relevância com o tema objeto da questão.	03,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	01,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO

Candidato	
Linha de Pesquisa	

Itens a serem avaliados	Nota Máxima	Nota obtida
Capacidade de expressar-se coerentemente perante uma banca	01,0	
Capacidade de síntese, organização e sistematização das ideias	02,0	
Demonstração de conhecimento teórico/metodológico relacionado ao tema do projeto	03,0	
Demonstração da capacidade de resposta às arguições da banca referentes ao projeto	03,0	
Demonstração de domínio dos procedimentos de pesquisa necessário para o desenvolvimento da pesquisa	01,0	
Total	10,0	

Natal, ___/___/___.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

ANEXO VI

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

Atividade	Classificação/Pontuação	Pontuação Máxima	Pontos
Graduação	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Especialização	Área de Geografia – 10 pontos; Área afim* – 5 pontos	10 pontos	
Publicação em Periódico Internacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	4 pontos por artigo	4 pontos	
Publicação em Periódico Nacional indexado com classificação Qualis da área de Geografia (nos últimos 5 anos)	3 pontos por artigo	6 pontos	
Publicação de Livro (autoria ou organização) ou Capítulo de livro de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	4 pontos por livro (autoria) 2 pontos por livro (organização) 2 pontos capítulo de livro	4 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Internacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 3 pontos Resumo Expandido – 2 pontos	6 pontos	
Publicação de Trabalhos em Anais de Congresso Nacional de Geografia ou áreas afins* (nos últimos 5 anos)	Trabalho Completo – 2 pontos Resumo Expandido – 1 ponto	20 pontos	
Experiência na Docência no Ensino Fundamental, Médio e Superior; Experiência profissional em empresas de consultoria ou na gestão pública, exercendo o cargo de geógrafo. (nos últimos 5 anos)	Área de formação - 2 ponto por semestre	20 pontos	
Bolsa de IC, de Extensão Universitária, de Monitoria, PET ou outra modalidade de bolsa.	2 pontos por semestre	14 pontos	
Ministrante de minicursos, palestras ou participação em mesas redondas (nos últimos 5 anos).	1 ponto para cada minicurso 1 ponto por palestra 1 ponto por conferência 1 ponto por participação em mesa	4 pontos	
Prêmios e Correlatos	1 ponto por prêmio	2 pontos	
TOTAL			

* Área afim - de acordo com a tabela de áreas do conhecimento divulgada pela CAPES.

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

